CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 /2024

Dispõe sobre outorgar o título honorífico de cidadão buziano ao sr. Leandro Furtado que será entregue na sessão solene da câmara municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o título honorífico de cidadão buziano ao sr. Leandro Furtado que será entregue na sessão solene da câmara municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Leandro Furtado natural de Porciúncula, estado do Rio de Janeiro, reside em Armação dos Búzios desde 1994 quando veio morar aos 12 anos de idade com seus pais no bairro de Geribá onde trabalhavam de caseiro, morou também na Praia do Canto, onde residiu por 15 anos.

Hoje aos 42 anos de idade, casado com Luana Macedo de Souza, pai de três adoráveis filhos.

Atualmente é servidor público de Armação dos Búzios, a 11 anos exerce seu trabalho sempre com responsabilidade e dedicação na Creche Marly Quintanilha onde desempenha suas funções com grande destreza e competência.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor